



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
Em 21/01/23  
Do 12/15  
Giberto Oliveira  
de 12/01/2023  
atualizado em 21/01/2023  
Vice-Prefeito

PORTARIA Nº 05 /2023 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016;

**CONSIDERANDO** a CI nº 015/2023- GAB/SEORP, DE 06/01/2023, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminhando CI nº 424/2022- SEORP/GCM/CMDO, de 29/12/2022, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

**RESOLVE:**

- 1- Designar o Inspetor Rivaldo Alves de Almeida Júnior, matrícula nº 12.772-8, para a Função de Confiança de Comandante Regional 2/3, no período de 2 à 31 de Dezembro/2022 e de 1º à 30 de Janeiro/2023, durante o afastamento do Titular da Função, Inspetor Almir Pereira Silva, matrícula 14.169-0, por motivo de Férias (2 à 31/12/22) e de Licença Prêmio (1º à 30/01/2023).
- 2- Atribuir ao Inspetor ora designado como dispõe o Capítulo IX - Das Substituições, artigo 28 a 31, da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, enquanto durar a interinidade, a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016.
- 3- Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 2 de dezembro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de Janeiro de 2023.

  
LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS  
Prefeito



**Art. 27.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observando o prazo estabelecido no § 3º do art. 1º deste Decreto.

**Art. 28.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial:

**I** – o **Decreto Municipal nº 147**, de 31 de dezembro de 2019, que “regulamenta, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Jaboatão dos Guararapes, o Sistema de Registro de Preços, as Compras Corporativas, e dá outras providências”, ficando os procedimentos atinentes ao Sistema de Registro de Preços adstritos ao disposto nos artigos 82 ao 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

**II** – o **Decreto Municipal nº 167**, de 28 de dezembro de 2021, que “dispõe sobre a uniformização, sistematização e regulamentação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Jaboatão dos Guararapes, dos procedimentos atinentes às licitações, compras corporativas, contratos e aditamentos contratuais, bem como quanto à transição para implantação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

**III** – as demais **normativas** municipais anteriores que regulamentem ou contradigam os dispositivos constantes deste Decreto.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de janeiro de 2023.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

REFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA / Procuradora Geral do Município

CÉSAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA / Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES / Secretária Municipal de Administração

MARIA JACINTA DO NASCIMENTO SILVA / Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania interina

SÉRGIO FLÁVIO DE AVELLAR / Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo / Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente interino

IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM / Secretária Municipal de Educação

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR / Secretário Municipal de Infraestrutura

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA / Secretária Municipal de Saúde

---

**PORTARIA Nº 05 /2023 – GP**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016;

**CONSIDERANDO** a CI nº 015/2023- GAB/SEORP, DE 06/01/2023, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminhando CI nº 424/2022- SEORP/GCM/CMDO, de 29/12/2022, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

**RESOLVE:**



1. **Designar o Inspetor Rivaldo Alves de Almeida Júnior**, matrícula nº 12.772-8, para a Função de Confiança de Comandante Regional 2/3 , no período de 2 à 31 de Dezembro/2022 e de 1º à 30 de Janeiro/2023, durante o afastamento do Titular da Função, Inspetor Almir Pereira Silva, matrícula 14.169-0, por motivo de Férias (2 à 31/12/22) e de Licença Prêmio (1º à 30/01/2023).
2. Atribuir ao Inspetor ora designado como dispõe o Capítulo IX – Das Substituições, artigo 28 a 31, da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, enquanto durar a interinidade, a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016.
3. Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 2 de dezembro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de janeiro de 2023.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

---

### ATOS DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2023

O **Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Ato n.º 082/2023 – EXONERAR LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 4.0914494.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Ato n.º 083/2023 – EXONERAR RAPHAELA SOARES DE MELO**, matrícula nº 4.0914459.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Ato n.º 084/2023 – NOMEAR JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2023.

**Ato n.º 085/2023 – NOMEAR ANTONIO MANOEL DE MEIRELES FERREIRA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2023.

**Ato n.º 086/2023 – EXONERAR EDMILSON VICENTE DA SILVA**, matrícula nº 4.0592966.4, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 20 de janeiro de 2023.

**Ato n.º 087/2023 – TORNAR SEM EFEITO o Ato n.º 060/2023.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de janeiro de 2023.

**LUIZ MEDEIROS**

Prefeito